

EDITAL N.º 40/2014

---**HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal,-----

---**FAZ PÚBLICO** que, foi deliberado em reunião desta Câmara Municipal, de 07 do corrente mês, que todos os estabelecimentos de Restauração e Similares da Ericeira e da Foz do Lizandro podem, a título excepcional, estar abertos ao público até à meia-noite dos dias **15 e 28 de Fevereiro de 2014 e dos dias 1 a 3 de Março de 2014**, podendo permanecer abertos até às 04:00 horas da madrugada dos dias seguintes aos citados dias, sem dependência de requerimento do interessado para o efeito e sem necessidade de alteração dos mapas de horário afixados. -----

---Foi ainda deliberado que, o horário de funcionamento agora fixado, não poderá importar a violação das disposições legais aplicáveis sobre a matéria laboral, nem afectar a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, devendo, ainda, respeitar as características socioculturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.

---Paços do Município, 7 de Fevereiro de 2014. -----

O Vereador,

